

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 397/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)

GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00.486.126/0001-18 Titular de domínio do lote atingido (Matricula nº 821 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Com sede em Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 098/2023, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 85, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063478 m E 479066 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 281°19'48" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063477 m e E 479059 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 17C /18A e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0590.001 , com os seguintes azimute plano e distância 256° 3' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063509 m e E 479052 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote 43, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 com os seguintes azimute plano e distância: 167° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063511 m e E 479060 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 16B/17A e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0574.001, com os seguintes azimute plano e distância 11° 15' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063478 m e E 479066 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO DO LOTE ATINGIDO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

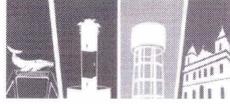
Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 398/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 15 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)

CARLOS ARISTIDE LIBANIO CPF: 002.059.231-00 Titular de domínio do lote confrontante (Matricula nº 820 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 098/2023, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 85, Bairro Praia do Farol, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063478 m e E 479066 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 281°19'48" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063477 m e E 479059 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 17C /18A e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0590.001 , com os seguintes azimute plano e distância 256° 3' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063509 m e E 479052 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote 43, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 com os seguintes azimute plano e distância: 167° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063511 m e E 479060 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 16B/17A e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0574.001, com os seguintes azimute plano e distância 11° 15' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063478 m e E 479066 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO DO LOTE CONFRONTANTE** ao núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

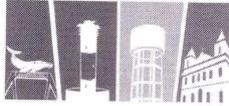
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 399/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)

CARLOS ARISTIDE LIBANIO CPF: 002.059.231-00 Titular de domínio do lote confrontante (Matricula nº 847 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 098/2023, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 85, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063478 m E 479066 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 281°19'48" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063477 m e E 479059 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 17C/18A e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0590.001, com os seguintes azimute plano e distância 256° 3' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063509 m e E 479052 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote 43, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 com os seguintes azimute plano e distância: 167° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063511 m e E 479060 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 16B/17A e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0574.001, com os seguintes azimute plano e distância 11° 15' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063478 m e E 479066 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO DO LOTE CONFRONTANTE** ao núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

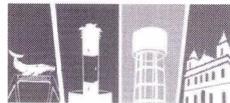
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Tatiana Silveira Oliveira
CPF: 0223721-0

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 400/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)

GIRASSOL IMOVEIS LTDA CNPJ: 00.486.126/0001-18 Titular de domínio do lote atingido (Matricula nº 821 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Com sede em Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 137/2023, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 e parte do lote 18 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 83, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063477 m E 479069 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 279°6'36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063475 m e E 479051 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 18B e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0597.001 , com os seguintes azimute plano e distância 190° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063505 m e E 479045 m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 43 ,de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 e lote 42, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0137.001 com os seguintes azimute plano e distância: 99° 6' 36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063507 m e E 479053 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 17B e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância 10° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063477 m e E 479069 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 e 822 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO DO LOTE ATINGIDO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

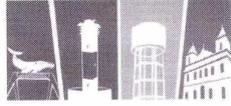
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 401/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)

CARLOS ARISTIDE LIBANIO CPF: 002.059.231-00 Titular de domínio do lote atingido (Matrícula nº 822 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)
Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 137/2023, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 e parte do lote 18 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 83, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063477 m E 479069 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 279°6'36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063475 m e E 479051 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 18B e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0597.001, com os seguintes azimute plano e distância 190° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063505 m e E 479045 m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 43, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 e lote 42, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0137.001 com os seguintes azimute plano e distância: 99° 6' 36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063507 m e E 479053 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 17B e Inscrição Imobiliária : 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância 10° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063477 m e E 479069 m, encerando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 e 822 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO DO LOTE ATINGIDO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 402/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 15 de abril de 2024

A(o) Senhor(a)

CARLOS ARISTIDE LIBANIO CPF: 002.059.231-00 Titular de domínio do lote confrontante (Matricula nº 847 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)
Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 137/2023, da área de 264,00m², pertencente a parte do lote 17 e parte do lote 18 da quadra "E", localizada na Rua do Camarão, nº 83, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8063477 m E 479069 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central – 39, localizado na Rua do Camarão, bairro Farol, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 279°6'36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8063475 m e E 479051 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote 18B e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0597.001, com os seguintes azimute plano e distância 190° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8063505 m e E 479045 m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 43, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0149.001 e lote 42, de Inscrição Imobiliária :01.02.090.0137.001 com os seguintes azimute plano e distância: 99° 6' 36" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063507 m e E 479053 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote 17B e Inscrição Imobiliária :01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância 10° 51' 36" e 33,00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063477 m e E 479069 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 821 e 822 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO DO LOTE CONFRONTANTE** ao núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação, em caso de impugnação expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66